

LEI Nº 097/2026, 05 de fevereiro de 2026.

“Concede reajuste de vencimentos aos servidores efetivos do quadro permanente do Município de São José do Piauí, e dá outras providências.”

ADMAELTON BEZERRA SOUSA, Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores efetivos integrantes do quadro permanente do município de São José do Piauí/PI.

§ 1º – Os servidores integrantes de categorias que tenham a fixação de salário por meio de piso nacional, ficam excluídos da presente lei.

§ 2º - O reajuste de que trata o art. 1º não se aplica aos servidores que percebem vencimento básico equivalente a até 01 (um) salário-mínimo vigente, uma vez que estes são contemplados por reajuste específico nos termos da legislação federal e municipal que estabelecem o valor do salário mínimo nacional e municipal.

Art. 2º - O reajuste concedido aos servidores de que trata o artigo anterior será no importe de 4,26%, de acordo com o índice de inflação oficial do ano de 2025, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de fevereiro de 2026.

ADMAELTON
BEZERRA

SOUSA:87779323315

Assinado de forma digital
por ADMAELTON BEZERRA
SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal

01.020.938/0001-36

Câmara Municipal de São José do Piauí

Rua Ipiranga, Nº 70 - Centro

CEP: 64.625-000

São José do Piauí - PI

A SANÇÃO

Sala das Sessões Em 09/02/2026

Isadora Pereira Bezerra

PRESIDENTE DA CÂMARA

ISADORA PEREIRA BEZERRA
Presidente(a)

CPF: 024.193.413-33

Levado a Sessão nesta data. Câmara Municipal
de São José do Piauí em 06/02/26

Aline Canabarro Sousa

AUXILIAR DA CÂMARA

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE

Sala das sessões da Câmara Municipal de

São José do Piauí em 06/02/26

Cleilde de Sousa Bezerra Veloso

Secretário da Câmara

Cleilde de Sousa Bezerra Veloso

1ª Secretária

CPF: 756.299.413-72

SANCIONADA

Nesta Data 09/02/2026

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PROMULGADO

EM 09/02/2026

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado Em única Discussão

por unanimidade

Sala das Sessões, Em 06/02/26

Cleilde de Sousa Bezerra Veloso

Secretário da Câmara

Cleilde de Sousa Bezerra Veloso

1ª Secretária

CPF: 756.299.413-72